



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SAMPAIO

Matrículas no Pré-escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico

Ano Letivo 2014/2015

Decorre de **15 de abril a 15 de junho de 2014** a matrícula para as crianças que pretendam frequentar o pré-escolar e para os alunos que ingressam pela 1.ª vez no 1.º Ciclo, on-line (www.portaldasescolas.pt) ou presencialmente.

Os Encarregados de Educação das **crianças que completam 3 anos de idade até ao dia 15 de setembro** (para o pré-escolar) e **6 anos de idade até ao dia 15 de setembro** (para o 1.º ciclo), poderão efetuar a matrícula do seu educando on-line, no endereço acima referido, ou poderão dirigir-se à Secretaria da Escola Secundária de Sampaio – Rua dos Casais Ricos - Sampaio, a fim de proceder à matrícula do seu educando. Se for portador de CC, deverá saber o(s) respectivo(s) PIN de autenticação.

Horário dos Serviços Administrativos: 9:00h -17:00h (nas interrupções letivas os serviços estão encerrados das 13:00h às 14:00h)

As crianças que completem **3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro** são autorizadas a efetuar a matrícula no pré-escolar. Porém, ficarão a título condicional.

As crianças que completem os **6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro** são autorizadas a efetuar pedido de matrícula no 1.º ciclo, tendo prioridade os alunos mais velhos. Porém, **ficarão sujeitas ao número de vagas** existentes em cada escola, após a distribuição dos alunos que completam 6 anos de idade, até ao dia 15 de setembro.

Para a realização da matrícula de forma presencial nos serviços administrativos da Escola Secundária de Sampaio, serão necessários os seguintes documentos:

Do aluno:

- Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão
- 1 foto tipo passe
- Boletim de Vacinas em dia (declaração do Centro de Saúde)

Caso não tenha Cartão do Cidadão deverá trazer também:

- Cartão SNS (ou de outro subsistema de saúde)
- N.º de Identificação da Segurança Social
- N.º de Identificação Fiscal

Do Encarregado de Educação/Mãe/Pai:

- Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão
- Comprovativo de morada (fatura/recibo de electricidade, água, telefone ou atestado de residência, onde conste o nome do encarregado de educação)
- Comprovativo do exercício do poder paternal /tutelar, de acordo com a legislação em vigor (em caso de necessidade)
- Comprovativo do local de trabalho do Enc.Educação (quando aplicável)

Os alunos do **1º Ciclo** que pretendam candidatar-se à Ação Social Escolar - ASE, deverão preencher o **Boletim de Candidatura** e entregar fotocópia da declaração do abono de família atualizada, referente a 2014;

Os alunos do **Pré-escolar** que pretendam usufruir das Atividades de Animação e Apoio à Família – **AAAF** deverão preencher o **Boletim de Candidatura** e entregar a respetiva documentação.

A Direção,

Sampaio, 14 de abril de 2014